DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Getúlio Vargas, 305 – Fone: (18) 3289-1177
CEP 19.210-000
TARABAI-SP
cmdcatarabai@gmail.com

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA ELEIÇÃO EM 01/10/2023

CANDIDATO	NÚMERO PARA URNA
Adriana Paulino da Silva Oliveira	**25**
Adriele Marinho da Silva	**40**
Alexandre da Silva Valões	**37**
Aline Cristina de Souza	**10**
Andreia Aparecida da Silva	**13**
Eliane Cristina Oliveira Batista	**33**
Ellem Carolaine da Silva e Santos	**30**
Fabiana Santana Dyonisio	**28**
Fernanda Esperandio	**27**
Hélia Moreira Ribeiro da Silva	**14**
Hevellin Brandão Nunes de Deus	**18**
Isabella da Silva	**20**
José Carlos de Oliveira	**34**
Jucimara Aparecida Bezerra Santos	**15**
Juliana Pereira Moraes	**24**
Maria Luiza Bispo	**36**
Rute Maria de Souza Silva	**21**
Silvano Alves Ferreira	**32**
Simone Barbosa Dos Santos	**22**
Suevelin Marielen do Carmo	**31**

Tarabai – SP, 02 de agosto de 2023

IRINEU APARECIDO PETENUCI
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES AJS EIRELI.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

PRAZO ADITADO: 150 (Cento e Cinquenta) DIAS.

DATA ASSINATURA: ***05 de Junho 2023***

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

CONTRATADA: **HBC BRASIL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELLI-ME.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

PRAZO ADITADO: 15 (QUINZE) DIAS.

DATA ASSINATURA: ***25 de Julho 2023***

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 064/2023.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 047/2023.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 018/2023.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE GLP E REFORMA DA EMEI PROFª. LUZA DA SILVA.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*

CONTRATADA: MAXIMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

VALOR: R$ 68.204,30(Sessenta e Oito Mil Duzentos e Quatro Reais e Trinta Centavos).

DATA ASSINATURA: ***25 de Julho 2023***

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI.

CONTRATADA: **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023.

CARTA CONVITE Nº 007/2023.

OBJETO: Aquisição de Pneus de Veículos, Vans e Micro-ônibus para Frota Municipal do Município de Tarabai-SP

VALOR: R$ 152.432,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

PRAZO: *31/12/2023*

DATA ASSINATURA: *28 de Julho de 2023.*

JOSE ROQUE DA SILVA *LIRA-PREFEITO MUNICIPAL*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI.

CONTRATADA: **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023.

CARTA CONVITE Nº 007/2023.

OBJETO: Aquisição de Pneus de Veículos, Vans e Micro-ônibus para Frota Municipal do Município de Tarabai-SP

VALOR: R$ 16.676,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

PRAZO: *31/12/2023*

DATA ASSINATURA: *28 de Julho de 2023.*

JOSE ROQUE DA SILVA *LIRA-PREFEITO MUNICIPAL*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia consistentes na construção de Ponte mista de aço e concreto armado sobre o Córrego do Rebojo, na estrada rural TBR-472, no Município de Tarabai, nos termos do Convênio n.º CMil-039/630/2023 firmado junto à Casa Militar, através da através Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil .

VALOR: R$ 1.491.297,02 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos)***.***

DATA DA ASSINATURA : 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (Meses) a partir da OIS.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES -ME.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023.

CARTA CONVITE Nº 008/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Para Execução de Ampliação da Creche Izabel Garcia Calvo no Município de Tarabai-SP

VALOR: R$ 123.500,16 (Cento e Vinte e Treis Mil Quinhentos Reais e Dezesseis Centavos).

PRAZO: 60 (Dias) a partir da OIS.

DATA ASSINATURA: *31 de Julho de 2023.*

JOSE ROQUE DA SILVA *LIRA-PREFEITO MUNICIPAL*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **TRAMAFE INDUSTRIA E COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELLI LTDA-EPP*.***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

OBJETO: Aquisição de Implemento Agrícola para o Município de Tarabai, com Recursos Provenientes de Emenda Parlamentar

VALOR: R$ 48.900,00(Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

PRAZO: 90 (Noventa) Dias .

DATA ASSINATURA: *31 de Julho de 2023.*

JOSE ROQUE DA SILVA *LIRA-PREFEITO MUNICIPAL*

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 41/2023.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 11/2023 - RETIFICADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO MUNICIPAL SAUDE DE TARABAI/SP.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
INTERESSADA: L.F. DAL. POSSO.

I - SINTESE DA IMPUGNAÇÃO:

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2023, cujo objeto é a Contratação de Laboratório especializado para prestação de serviços se confecção de Próteses Dentarias, para atender as necessidades da Divisão Municipal Saúde de Tarabai/SP, interposta tempestivamente pela empresa **L.F. DAL. POSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.686.142/0001-73, alegando em síntese que, em se tratando de licitação realizada com recursos provenientes do Programa Brasil Sorridente (União Federal), deve ser utilizada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme determinado pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019. No mais, assevera que o Edital não exige para fins de habilitação a inscrição da licitante no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

Diante disso, pleiteia a retificação do Edital nos pontos atacados.

II – DO MÉRITO:

Apraz-nos vir à elevada presença de Vossa Excelência, para apresentar-lhe as razões de convencimento deste Pregoeiro, acerca da impugnação interposta pela empresa **L.F. DAL. POSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.686.142/0001-73, conforme abaixo segue:

Desde 1º de abril de 2021, encontra-se em vigor a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Em simetria com o disposto no artigo 191[1] c/c o artigo 193[2], da Lei Federal nº 14.133/2021, até o dia 30 de dezembro de 2023 a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei ou de acordo com as Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002.

---

[1] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:
I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e
II -a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

[2] Art. 193. Revogam-se:
I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;
II - em 30 de dezembro de 2023:
a) a Lei nº 8.666, de 1993;
b) a Lei nº 10.520, de 2002; e
c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

A Administração Pública optou por processar o presente Pregão Presencial nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e do Decreto Municipal n.º 1896/2023 (Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista), **não sendo aplicadas as disposições das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como do Decreto Federal nº 10.024/2019**, citadas pela impugnante em sua manifestação.

Pois bem! Feita a digressão, volta-se ao ponto.

No caso em exame, deve-se reconhecer o poder discricionário do agente público na elaboração do Edital, permitindo-lhe definir o objeto e demais elementos da licitação às reais necessidades e contingências, a fim de atender de modo eficaz ao interesse público.

Se valendo dessa discricionariedade a Administração Pública elaborou e deflagrou o Edital do Pregão Presencial nº 11/2023, que foi objeto de retificação e republicação, fazendo por prever no item "9. DA HABILITAÇÃO", os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica, conforme dispõem os artigos 62[3] e 65[4], da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretária de Saúde Eliana Rodrigues, comtempla no subitem "5.2." do item "5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO" que: *No presente caso, optamos pela realização do **Pregão, em sua forma presencial**, haja vista que **municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes**, tal como o de Tarabai, terão o **prazo de 6 (seis) anos**, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do artigo 17 da referida Lei.*

Vejamos o que dispõe o artigo 176, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

> *"Art. 176. Os **Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes** terão o **prazo de 6 (seis) anos**, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*
> *(...)*
> *II - da **obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica** a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*

---

[3] Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.

[4] Art. 65. **As condições de habilitação serão definidas no edital**.
§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
§ 2º A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Portanto, nada a retificar quanto ao processamento do Pregão nº 11/2023, em sua forma Presencial.

Prosseguindo, a impugnante alega que o Edital não exige para fins de habilitação, a inscrição da licitante no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

Todavia, melhor sorte não lhe assiste, visto que por ocasião da retificação ao Edital, a Administração Pública fez por prever na alínea "a", do subitem 9.2.4., a referida exigência, senão vejamos:

> *"**9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***
> ***a)*** ***Prova de inscrição no CNES*** *(Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);*
> *(...)"*

III – DA DECISÃO FINAL:

Face o exposto, este Pregoeiro Municipal, amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, **OPINA** , pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada tempestivamente pela empresa **L.F. DAL. POSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.686.142/0001-73, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

Tarabai/SP, em 03 de agosto de 2023.

ÉDERSON P. CARDOSO
Pregoeiro

De acordo.

FÁBIO LUIZ ALVES MEIRA
Assessor e Consultor Técnico/Jurídico
OAB/SP – 266.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 41/2023.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 11/2023 – RETIFICADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO MUNICIPAL SAUDE DE TARABAI/SP.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
INTERESSADA: L.F. DAL. POSSO.

Vistos, etc ...

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2023, cujo objeto é a Contratação de Laboratório especializado para prestação de serviços se confecção de Próteses Dentarias, para atender as necessidades da Divisão Municipal Saúde de Tarabai/SP, interposta tempestivamente pela empresa **L.F. DAL. POSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.686.142/0001-73, alegando em síntese que, em se tratando de licitação realizada com recursos provenientes do Programa Brasil Sorridente (União Federal), deve ser utilizada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme determinado pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019. No mais, assevera que o Edital não exige para fins de habilitação a inscrição da licitante no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

Diante disso, pleiteia a retificação do Edital nos pontos atacados.

O Ilmo. Pregoeiro Ederson P. Cardoso opinou pelo conhecimento e não provimento da impugnação, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

É a síntese do necessário.

Na esteira da decisão proferida pelo Ilmo. Pregoeiro Municipal, ratificada pela Assessoria Técnica e Administrativa, esta Autoridade Superior, com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **CONHECER** da impugnação ofertada tempestivamente pela empresa **L.F. DAL. POSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.686.142/0001-73, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

Dê ciência à interessada e divulgue a resposta à impugnação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determinação expressa constante do parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023-PROCESSO SELETIVO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino fundamental II – 6º ao 9º ano, para o perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2023, **CONVOCA os docentes abaixo**, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado no dia 29/01/2023 homologado em 16/02/2023, comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura,** situado à Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, **até o dia 09 (nove) de agosto de 2023, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.**

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB II – 6º AO 9º ANO	
NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Pamela Manoela de Oliveira Silva	Língua portuguesa	3ª

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado **“DESISTENTE”.**

Tarabai, 02 de agosto de 2023.
Irineu Aparecido Petenuci
Dirigente Municipal de Educação

.....